CESU	APRECIADO			
1.º Grupo	Sujado a Juliberação do Filmário			
22.2.81	Sucretário:			



Plevanio

R

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

SOCIEDADE HEBRAICO BRASILEIRA RENASCENÇA/SP

SP

ASSUNTO:

Reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados.

RELATOR: SR. CONS.

João Paulo do Valle Mendes

PARECER Nº A

122/08

CAMARA ou COMISSÃO CESu-1º-GRUPO

APROVADO EM: 22/02/88

PROCESSO Nº: 23033.012428/87-84

#### 1 - RELATÓRIO

0 Presidente da Sociedade Hebraico Brasileira Renascença, mantenedora das Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, instaladas em São Paulo/SP, encaminha a este Conselho pedido de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Processamento de Dados, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto nº 90.403, de 0 7/11/84, nos termos do Pa-recer CFE~ nº 6 4 2/84, com 100 vagas totais anuais.

Pela Portaria nº 340/87-SESU/MEC, foi designada Comissão Verificadora das condições de funcionamento do curso. Com base no documento enviado pelos verificadores e na informação elaborada pela CAE, passamos ao exame do pedido. 1. DADOS SOBRE A MANTENEDORA

A Sociedade Hebraico Brasileira Renascença, fundada em 21 de abril de 1922, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP. Seu Estatuto encontra-se registrado sob o nº 731, do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (de 17/12/33). A última alteração do estatuto foi registrado em 12/03/82, sob o nº 8.792, em microfilme do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Ê regular a situação fiscal e parafiscal da

instituição.

Os indicadores da situação econômico-financeira atestam serem bons o índice de Liquidez Geral e o grau de

# **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Endividamento em relação ao Ativo Total. Houve aumento de 56% no Património Liquido do triênio 34/86, enquanto que o Ativo Permanente revelou um aumento médio em torno de 6 3% ao ano, no mesmo período

A instituição mantêm as Faculdades Integradas Hebraico Brasileira Renascença, constituldas de dois estabelecimentos de ensino, conforme se especifica:

- . Fac. de Educação, Ciências e Letras Hebraico Brasileira Renascença.
  - Pedagogia: MMP2°; AE; OE; SE (Rec.) 100 vagas
  - Letras: Port/Hebraico; Port/Inglês (Rec.) 100 vagas
  - Ciências: 1º Grau (Rec.) Mat (Aut. 87) 160 vagas
- . Fac. de Tecnologia Hebraico Brasileira Renascença
  - Tecnõlogo em Processamento de Dados (autorizado), 100 vagas
  - Tecnólogo em Hotelaria (Rec.) 120 vagas.

# 2. DADOS SOBRE A ESCOLA/CURSO

As Faculdades estão instaladas em conjunto de cinco prédios, os quais dispõem de 46 salas de aula, além das dependên-cias administrativas, biblioteca, laboratórios, e outras instalações.

Do anexo 01 do processo, consta o Laudo de Avaliação dos referidos prédios, com discriminação dos correspondentes espaços físicos e relação dos móveis, utensílios e equipamentos, existentes .

Sobre as instalações e laboratórios, assim se expressa a Comissão Verificadora em seu relatório:

". Do Espaço Físico.

2

Houve acréscimo de 10.782,5m de área construída, referente a conclusão do prédio da rua São Vicente de Paula, 659, em construção à época da criação do curso em 1984. A direção da Faculdade manifestou verbalmente â Comissão a intenção de transferir o curso par as novas instalações.

. Dos Laboratórios.

Os laboratórios de equipamentos de processamento de dados da Faculdade são de uso exclusivo do curso, e estão discriminados em anexo. A quantidade de equipamentos disponíveis é suficiente para atender as condições mínimas do curso. Percebe-se a continuada preocupação da direção da Faculdade em melhorar os laboratórios, tanto em quantidade como no que diz respeito a atualização tecnológica dos equipamentos. Consideremos o quesito de laboratório satisfeito, caso prossiga a polítca de ampliação e atualização do mesmo."

A relação dos micros e periféricos apresentada pela Comissão se encontra às fIs. 043do vol. principal. A instituição se compromete a expandir os laboratórios, não só no concernente a equipamentos como no que diz respeito a software.

A biblioteca funciona das 8:00 às 22:00 horas ininterruptamente. As salas de leitura e do acervo satisfazem ao movimento atual.

O acervo ê de 14.537 títulos, com 18.842 exemplares, dos quais 1.33 5 correspondem ao curso.

O número de assinatura corrente de periódicos é de 38, editados em língua nacional e de 21, em língua estrangeira. A Comissão Verificadora recomenda a aquisição de número maior de exem plares da bibliografia básica. Ao Relator parece fundamental que a instituição assegure a atualização do acervo, tendo em conta as ca racterísticas de evolução do conhecimento nessa área.

#### 3. DADOS SOBRE O CURSO

O curso de Processamento de Dados foi autorizado pelo Decreto n9 90.403, de 07/11/84, com base no Parecer CFE nº 642/84, com 100 vagas anuais e começou a funcionar no 1º semestre de 1985. Funciona no turno noturno e o ingresso é feito em 2 entradas semestrais de 50 alunos cada uma.

A Comissão Verificadora informa que ã época da visita, o cu2:so contava com 282 alunos. A relação CV tem se mantido em torno de 10:1.

"Segundo depoimento da Comissão Verificadora, o Cur so oferece um conjunto de disciplinas que cobre o elenco de matérias previstas no currículo mínimo do Curso de Formação de Tecnólogo em Processamento de Dados (Resolução nº 55/76 do CFE), integralizando um total de 2.000 (Dois mil) horas, não computando-se aí as disciplinas de Estudos de Problemas Brasileiros, Educação Física e História do Povo e da Cultura dos Judeus, sendo satisfeito, portanto, o mínimo exigido em lei." O anexo 1 contém a estrutura curricular. A instituição deve ampliar a duração do Estágio Supervisionado, para, pelo menos, 360 hs, bem como atualizar o currículo tendo em vista a evolução havida na área de Informática.

# 4. CORPO DOCENTE

O corpo docente que atua no curso é constituído de professores com adequada qualificação do grupo, 14 já foram aprovados pelo CFE. Das novas indicações foram acolhidos mais 4 docentes.

A relação dos professores com respectivas disciplinas, titulação e pareceres de aprovação do CFE, é a seguinte:

#### A - PROFESSORES APROVADOS

#### 01. ABEL LOPES NETO

Disc. Software Básico

Análise e Projeto de Sistemas

Aprovado pelo Parecer CFE nº 397/80 para lecionar as mesmas dis\_ciplinas.

# 02. ABRÃO BERNARDO ZWEIMAN

Disc: História do Povo e da Cultura dos Judeus

Aprovado pelo Parecer CFE  $n^{\circ}$  897/00 para lecionar a mesma disciplina.

# 03. CARLOS ALBERTO AYRES PEREIRA

Disc. Sistemas de Computação

Introdução ã Teoria dos Sistemas

Introdução ao Processamento de Dados

Aprovado pelo Parecer CFE  $n^{\circ}$  397/30 para lecionar as mesmas disciplinas.

# 04. CÉLIA SILVIA GUIMARÃES BARROS

Disc.: Psicologia Aplicada

Aprovada pelo Parecer CFE nº 1.689/75 para lecionar a mesma disciplina.

#### 05. CÉSAR TEIXEIRA MENDES

Disc: Linguagem e Técnicos de Programação

Tópicos Avançados em Programação Introdução

ao Processamento de Dados

Aprovado pelo Parecer CFE nº 39 8/84 para lecionar as mesmas disciplinas.

#### 06. IDA MEKLER

Disc.: Língua Portuguesa

Aprovada pelo Parecer CFE nº 1717/75 para lecionar as disciplinas Língua Portuguesa e Linguística.

# 07. JOSÉ MARCOS BUENO MARQUES

Disc: Educação Física

Aprovado pelo Parecer CFE nº 17 71/75 para a mesma disciplina.

# 08. JOSÉ REINALDO COMILOTTI DA ROCHA

Disc: Tópicos Avançados em Processamento de Dados

Estágio Supervisionado

Aprovado pelo Parecer CFE  $n^{\circ}$  89 7/80 para lecionar as mesmas disciplinas.

#### 09. LAMARK GUENER GONZALEZ

Disc: Língua Inglesa

Aprovado pelo Parecer CFE nº 1.00 7/78 para lecionar a mesma dis

ciplina.

# 10. MARIANO MELIANI

Disc: Matemática

Estatística

Aprovado pelo Parecer CFE  $n^{\circ}$  39 8/84 para lecionar as mesmas disciplinas.

#### 11. MILIEKO MELIANI

Disc: Administração de CPD

Aprovado pelo Parecer CFE  $n^{\circ}$  897/30 para lecionar a mesma disciplina.

# 12. RACHEL MIZRAHI BROMBERG

Disc: História do Povo e da Cultura dos Judeus I e II Aprovado pelo Parecer CFE nº 398/84 para lecionar a mesma disci-plina.

# 13. SILVIA REGINA VALENTIM GOGIEL

Disc.: Educação Física

Aprovado pelo Parecer CFE nº 398/84 para a mesma disciplina.

#### 14. SIMÃO MAGHIDMAN

Disc: Estudo de Problemas Brasileiros

Aprovado pelo Parecer CGE  $n^{\circ}$  39 3/34 para coordenar a mesma disciplina.

# B - NOVOS INDICADOS

# 01. EDUARDO FÉLIX BIACHINI

Disc: Fundamentos da Administração

Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas 1973.

Mestrado em Administração (sem defesa de tese), Fundação Getúlic Vargas, 1980. Aceito para este curso.

#### 02. JOÃO BATISTA PARANHOS

Disc: Fundamentos de Administração

Bacharel em Administração de Empresas USP/SP - 1977. Cursando Mestrado em Administração - USP/SP. aceito para este curso.

#### 03. MÁRIO GONDRA PERELMAN

Disc.: Economia e Finanças

Bacharel em Administração de Empresas - USP, 1965. Matriculado em curso de Pós-graduação em Administração de Empresas - disciplina "Política dos Negócios e Marketing", USP. Aprovado pelo Parecer CFE nº 398/84 para lecionar as disciplinas Economia e Administração de Pessoal. Aceito para este curso.

# 04. SHLOMO ZEKHRY

Disc: Psicologia Aplicada

Graduado em Serviço Social - PUC/SP, 1968. Bacharel em Direito

Fac. de Bragança Paulista, 1974. Doutorado em Psicologia - Universidade de Taubaté SP. 1977. Aceito para este curso.

A instituição deve promover a ampliação do quadro docente, bem como assegurar a qualificação dos menos experientes. Do mesmo modo, os laboratórios devem contar com a presença de profissionais experientes para orientação dos alunos quanto ao uso de equipamentos e software.

#### II VOTO DO RELATOR

Considerado o Relatório da Comissão Verificadora que atesta a regularidade de funcionamento do programa, o Relator vota pelo reconhecimento do curso Superior de Tecnologia em Processamen-to de Dados da Sociedade Hebraico Brasileira Renascença, ministrado em São Paulo pela Faculdade de Tecnologia Hebraico Brasileira Renas-cença, com 100 (cem) vagas totais anuais, em dois (2) ingressos semes-trais de 50 (cinquenta) alunos cada um.

# III CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu - 1º Grupo, subscreve o voto do Relator. Sala das sessões, 23 de fevereiro de 1988

mulle Crister Co. Jelle

João Faulo do Valle Mendes

Presidente e Relator.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 92de 07 de 1988

# **Livros Grátis**

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

# Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de A	\dm	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo